

TERMO ADITIVO Nº 01 do CONTRATO DE GESTÃO nº 012/2008-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº: 2008-0.194.011-3

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA -
FFM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO BUTANTÃ / JAGUARÉ.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão
e execução, pela **CONTRATADA**, das
atividades e serviços de saúde **NA**
MICRORREGIÃO BUTANTÃ / JAGUARÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação de RH nos termos da
Portaria SMS-G 1590/09 e investimento em
reformas e equipamentos.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.381.614-0, com CNPJ/MF nº 56.577.059/0001-00, com endereço na Avenida Rebouças 381, Jardim Paulista - São Paulo/SP, 05401-000, São Paulo/SP, neste ato representado por seu **Diretor Geral PROF.DR. FLAVIO FAVA DE MORAES**, RG, 2218894, CPF/MF nº 004.953.448-34 e seu **Vice Diretor SR YASSUHIKO OKAY**, RG 2.210.343 ssp-sp, CPF/MF 038.177.688-34 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº.01 ao CONTRATO DE GESTÃO nº 012/2008-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 616 do processo 2008-0.194.011-3 publicado no D.O.C de 30/04, pág. 20 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado às fls. 600 dos autos do processo 2008-0.194.011-3, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para complementação de Recursos Humanos, por força da Portaria SMS-G 1590/09, onerando a

dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.33903900 no valor mensal de R\$ 180.534,29 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Ainda, fica estabelecido o repasse de R\$ R\$ 8.633.720,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais) referente a investimento em reformas, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1112.3101.4450.51 e R\$ 1.565.724,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) referente a investimento em equipamentos, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.44505200.

CLÁUSULA SEGUNDA

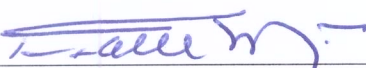
1. O incremento de ações previsto neste TERMO ADITIVO tem como orçamento total o valor de R\$ 1.985.877,19 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos); R\$ R\$ 8.633.720,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais) referente a investimento em reformas e R\$ 1.565.724,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) referente a investimento em equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2008-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

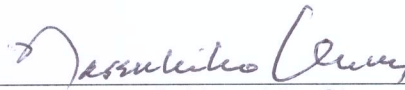
São Paulo, 01 de Fevereiro de 2010.



Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes

Diretor Geral

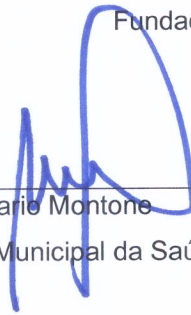
Fundação Faculdade de Medicina - FFM



Sr. Yassuhiko Okay

Vice Diretor

Fundação Faculdade de Medicina - FFM

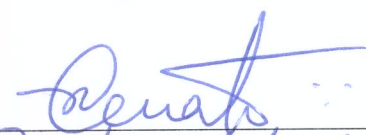


Januario Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:



Nome: ALEXANDRA VM BRENTANI
RG: 11.131.984
CPF: 130.426128-05



Nome: Renato Batista de Oliveira
RG: 28339100-5
CPF: 304.410.878-09

